

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ESTADO DE SÃO PAULO

2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a entidade ASSOCIAÇÃO INSTITUTO LETRAS IGUAIS, objetivando a execução do serviço de acompanhamento e apoio ao plano individual de estudantes com deficiência.

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: Associação Instituto Letras Iguais

Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo de vigência

Valor original do Termo de Colaboração: 8.667.991,78

Valor da Parceria com este aditivo: 25.028.118,94

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 126.121/2023

Pelo presente instrumento, na melhor forma de Direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pela Secretaria de Educação e Cidadania, Sra. Ruth Fernandes Zorneta, brasileira, portador da cédula de identidade n.º 25.631.063-4, inscrito no CPF/MF sob n.º 159.570.358-66, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 18.838/2021 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil Associação Instituto Letras Iguais, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Lucas Antonio Chequetto Silva, vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 03/2023, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência da Parceria em 12 (doze) meses, a contar do termo final original, conforme parecer, relatório conjunto, homologação e decisão do Secretário da pasta às fls. 1054;1055/1056;1048 do processo administrativo nº 126.121/2023, passando o período total para 36 (trinta e seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando a prorrogação de seu prazo de vigência, o valor global da parceria passa a ser de R\$ 25.028.118,94 (vinte e cinco milhões e vinte e oito mil e cento e dezoito reais e noventa e quatro centavos), nos conformes mencionados no bojo do Processo Administrativo nº 126.121/2023.

Parágrafo primeiro: Em face da prorrogação, o Plano de trabalho passa a vigorar com nova redação fls. 977/994, devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso de fls. 1049/1050, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

Parágrafo segundo: Para todos os efeitos, o novo Plano de Trabalho constitui Anexo do presente Aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais disposições originais não alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos, 10 de dezembro de 2025.

CIDADANIA, SECRETÁRIO(A), em 08/12/2025 as 16:32

PREFBOOK
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ANTONIO CHEQUETTO SILVA, CPF 337.XXX.X68-62, RG 47XXXXX88**, Cargo Proprietario, Telefone institucional: 12974096065 E-mail institucional: lucas.silva@institutoletrasiguais.org.br, empresa ASSOCIACAO INSTITUTO LETRAS IGUAIS - 18.343.997/0001-48, em 10/12/2025, às 11:46, conforme o Decreto 17.620/2017.

SIPEX
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por: **ARTHUR FILIPE RIBEIRO, CPF: 217.XXX.XXX-17**, Matricula: 465460/1, CHEFE DE CONTRATOS, TESTEMUNHA, em 08/12/2025 as 16:25

SIPEX
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por: **ANDRE LUIZ MORALLES ROBERTI COSTA, CPF: 292.XXX.XXX-70**, Matricula: 427941, CHEFE DE FORMALIZAÇÃO E ATOS, TESTEMUNHA, em 08/12/2025 as 10:42



A veracidade do documento pode ser conferida no site
<https://servicos.sjc.sp.gov.br/ConsultaAssinaturaContrato/Consulta.aspx?p=126121=2023=100048121> ou
informando os seguintes dados: Nº Processo: **126121** Ano: **2023** Identificador: **100048121**
